

Antônio Nóbrega Filho
(Organizador)



Zonas de Processamento de Exportações (ZPEs):

*Estratégia para o Desenvolvimento Sócioeconômico
do Estado*



Fortaleza - Ceará
2007

Copyright - © 2007 by INESP

Coordenação Editorial: Antônio Nóbrega Filho

Diagramação e capa: Mário Giffoni

Impressão e Acabamento: Gráfica do INESP

Coordenação da Pesquisa e Produção Textual: Mônica Mota Tassigny,
Suzete Nocrato e Tereza Barros

Revisão: Tereza Porto

Equipe de Pesquisa do INESP:

Artur Emílio

Dennis de Oliveira Santos

Eduardo Guerra

Emmanuel Valverde

Larissa Marinho

Manuelina Gonçalves

Sarah Lylia

Ticiane Andreia Pinheiro Pontes

Permitida a divulgação dos textos contidos neste livro,
desde que citados autor e fontes.

EDITORA INESP

Av. Desembargador Moreira 2807, Dionísio Torres,

Fone: 3277-3701 - fax (0xx85) 3277-3707

CEP - 60.170-900 / Fortaleza-Ceará Brasil

al.ce.gov.br/inesp - inesp@al.ce.gov.br

APRESENTAÇÃO

As Zonas de Processamento de Exportações (ZPEs) tornaram-se prioridade nos países que aspiram ao desenvolvimento e à inserção na economia mundial. Cresceram em quantidade ao longo dos últimos 30 anos e são hoje mais de 5.000 áreas, nas quais trabalham mais de 40 milhões de pessoas.

As ZPEs, em geral, empregam baixos impostos e tarifas, além de adotarem regulamentação mais enxuta, para atrair investimento estrangeiro direto e estimular as exportações de uma nação.

Em uma das reuniões da Convenção Mundial de Zonas Livres, ocorrida em Izmir, Turquia, palestrantes da Europa Oriental, África e América Latina elogiaram as virtudes das zonas livres como áreas pioneiras de liberalização e crescimento importando capital, criando transferências de tecnologia para as economias domésticas e como área geradora de empregos.

Diante destas promissoras perspectivas, o Parlamento estadual, promove o debate, sensibilizando a sociedade cearense sobre a urgência da efetivação desta área de livre comércio

em nosso Estado, pois compreende que esta iniciativa compõe um dos instrumentos para a promoção do desenvolvimento econômico do Ceará.

Deputado Domingos Filho
Presidente da Assembléia Legislativa do Ceará

SUMÁRIO

ZONAS DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO (ZPES): ESTRATÉGIA PARA O DESENVOLVIMENTO SÒCIO-ECONÔMICO DO ESTADO	7
RESUMO.....	7
ZPES E O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO REGIONAL.....	9
ZPES NO MUNDO.....	11
A IMPORTÂNCIA ESTRATÉGICA DAS ZPES PARA O CEARÁ.....	13
REFERÊNCIAS	16

INFORMATIVO SOBRE AS ZPES

ZONAS DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO (ZPES): ESTRATÉGIA PARA O DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO DO ESTADO

RESUMO

O Decreto-Lei nº 2.452, de 29 de julho de 1988, dispõe sobre o regime tributário, cambial e administrativo das Zonas de Processamento de Exportações, que se caracterizam "como áreas de livre comércio com o exterior, destinadas à instalação de empresas voltadas para a produção de bens a serem comercializados exclusivamente no exterior" (Redação dada pela Lei 8.396 de 1992). Reza também, em seu Art. 1º, que as ZPEs deverão ser criadas em regiões menos favorecidas, com a finalidade de "reduzir desequilíbrios regionais e promover a difusão tecnológica e o desenvolvimento econômico e social do País".

Em 2001, o Projeto de Lei 5.456 propôs um remodelamento das ZPEs, com inovações que visam a sua regulamentação e efetiva instalação das 17 áreas aprovadas, dentre as quais a do Estado do Ceará, prevista inicialmente para o município de Maracanaú e hoje alterada para instalação no

município de São Gonçalo do Amarante pela proximidade do Complexo Industrial e Portuário do Pecém..

O parlamento estadual, ciente das perspectivas para o desenvolvimento econômico do Estado do Ceará, abre os debates sobre a importância de criação de área de livre comércio no Complexo Industrial e Portuário do Pecém.

ZPES E O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO REGIONAL

As inovações propostas no Projeto de Lei nº 5456/2001 dispõem que as empresas instaladas nas ZPEs não mais serão obrigadas a exportar 100% (cem por cento) de sua produção, podendo comercializar 20% (vinte por cento) do valor produzido no ano anterior.

Como a regulamentação garante benefícios de incentivos tributários e cambiais, além de procedimentos aduaneiros simplificados, servirá de instrumento estratégico para atrair investimento e tecnologia e, em consequência, para gerar empregos no Estado.

São importantes para a redução das desigualdades regionais, sobretudo, porque minimizam a briga interna entre os estados pelos investimentos: um concedendo mais renúncia fiscal ou mais incentivo do que o outro, gerando disputas e desemprego, nos Estados que oferecem menos incentivos fiscais.

Nesse particular, a ZPE abre perspectivas reais de desenvolvimento de áreas de livre comércio, em regiões pouco dinâmicas economicamente, por intermédio de exportação de

bens produzidos a partir de insumos nacionais ou importados.

Por esses motivos, o Governo cearense deve unir forças com a sociedade e envidar esforços no sentido de garantir a instalação da Zona de Processamento e Exportações para o Estado.



ZPES NO MUNDO

As ZPEs são um sucesso na China, com cerca de 230 já instaladas, com crescimento mensal variando entre 14% e 15%. Essas bem sucedidas experiências gozam de benefícios fiscais, tributários e cambiais, além de procedimentos aduaneiros simplificados. Fatos estes que têm comprovadamente propiciado o desenvolvimento econômico deste país.

A Índia está abrindo ZPEs e atraindo investimentos e grande atenção por parte do capital estrangeiro. Também países emergentes da Antiga União Soviética estão partindo para a criação dessas zonas de livre comércio. Estados Unidos e México, por sua vez, começam a se organizar para atuarem com essas zonas na criação de grandes entrepostos comerciais.

A ausência de mecanismos burocratizados tem facultado inúmeras vantagens econômicas a este empreendimento comercial. A liberdade cambial, por exemplo, tem expandido os comércios nestas zonas específicas. Funcionando de forma simplificada, gera divisas e tem aumentado a competitividade de países em suas atuações no mercado mundial.

Onde as ZPEs foram instaladas, a economia tem sido fortalecida sobremaneira ,agregando novas atividades rentáveis, circunvizinhas às áreas em que já se instalaram.



A IMPORTÂNCIA ESTRATÉGICA DA ZPE PARA O CEARÁ

A classe política do Estado do Ceará coloca-se na linha de frente na defesa da instalação de uma Zona de Processamento de Exportações em nosso território, porque entende que este é um fator estratégico na promoção do desenvolvimento sustentável, gerando perspectivas de emprego e renda.

De acordo com o Projeto em tramitação, incentivos fiscais serão assegurados por 20 anos, podendo este prazo ser ainda prorrogado, dependendo, contudo, da aprovação de futuras emendas feitas ao referido projeto de remodelagem e regulamentação das ZPEs.

A implantação de uma ZPE em nosso Estado poderá favorecer a criação de postos de trabalho e agregar outras atividades comerciais. Analistas econômicos defende a possibilidade de criação de desmembramento de subzonas alternativas de comércio, propiciando a expansão de modernas tecnologias, como a utilização de energia eólica ou solar, por exemplo, o que vai permitir o aproveitamento de energias renováveis, como fator de preservação do meio ambiente.

Para que isso ocorra, faz-se necessário fortalecer o debate em nosso estado e incentivar estudos que sirvam de base às emendas ao Projeto de Lei em tramitação, para a viabilização de ZPE bem sucedida no Ceará. Uma das exigências para o êxito desta proposição, todavia, será a necessidade de encará-la como política de estado.

Contam a novo favor, os benefícios já previstos no Projeto de Lei original a exemplo da isenção de impostos como do Imposto de Importação (IPI), Cofins, Cofins-Importação, PIS/PASEP, dentre outros. Ainda, há a proposta de isenção de imposto de renda por até 10 anos para as empresas instaladas no Norte e Nordeste.

Este conjunto de medidas simplificam e favorecem a implantação da ZPE no nosso Estado. Porém é preciso discutir alternativas dentro de nossas vocações e especificidades, e detectar outros possíveis empreendimentos que poderiam trazer benefícios ao Ceará.

Nesse particular, há que se avançar nos estudos que comprovem aos investidores estrangeiros, as opções de vantagens competitivas da infra-estrutura do estado.

Vale lembrar que dispomos de sólida estrutura na produção do setor de fruticultura, como potencial que desponta, naturalmente, para uma das vocações da ZPE no Complexo Portuário do Pecém.

A legitimação de uma ZPE no referido complexo aparece como alternativa promissora na efetivação de um grande entreposto comercial de produtos ligados também à floricultura destinados ao mercado externo.

Ressalte-se que a defesa de instalação da ZPE no Complexo Industrial e Portuário do Pecém constitui luta deste Parlamento, não só porque é uma via natural de escoamento de produtos destinados à exportação, mas porque traduz o resultado de mais de 10 anos de estudos técnicos quanto à sua localização estratégica para o desenvolvimento econômico e social do Estado do Ceará.



REFERÊNCIAS

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO. *Discursos: tempo dos Partidos. A casa do Povo.* Disponível em: <<http://www.al.ma.gov.br/paginas/discursos.php?codigo1=76&codigo2=4>>. Acesso em: 30 mai. 2007.

ASSESORIA DA MTFOMENTO. *Para o presidente da MT Fomento o desenvolvimento de Mato Grosso passa pelas ZPE's.* Disponível em: <http://www.pge.mt.gov.br/novosite/noticias_gerais.php?idNoticia=12534&PHPSESSID=065829a70253c6dc79a17d07460f8a7b>. Acesso em: 30 mai. 2007.

GOVERNO DA PARAÍBA. *Presidente da Abrazpe se reúne com representantes do Governo Estadual para discutir retomada de implantação da ZPE.* Disponível em: <http://www.paraiba.pb.gov.br/index.php?option=com_content&task=view&id=3557&Itemid=2>. Acesso em: 30 mai. 2007.

INVESTIDORES INGLESES. *Cid busca captar empresas para ZPE.* Diário do Nordeste, Caderno de Negócios, Fortaleza – Ce: 25 mai. 2007. Disponível em: <<http://diariodonordeste.globo.com/materia.asp?codigo=436524>>. Acesso em: 30 mai. 2007.

LIMA, Cláudio Corrêa. *ZPE cearense não pode se transformar em firma de exportação*. Diário do Nordeste, Caderno de Opinião, Fortaleza – Ce: 27 mai. 2007. Disponível em: <<http://diariodonordeste.globo.com/materia.asp?codigo=437272>>. Acesso em: 30 mai. 2007.

PIMENTEL, José. *ZPE: Mais desenvolvimento, menos desigualdade*. Diretório Nacional – Partido dos Trabalhadores. Jornal *O Povo*, Ceará, 12 mai. 2007. Disponível em: <http://www.pt.org.br/sitept/index_files/noticias_int.php?codigo=682>. Acesso em: 30 mai. 2007.

SALES, Iracema. *O que é ZPE?*. Disponível em: <http://www.paraiba.pb.gov.br/index.php?option=com_content&task=view&id=3557&Itemid=2>. Acesso em: 30 mai. 2007.



Mesa Diretora 2007 – 2008

Dep. Domingos Filho
Presidente

Dep. Gony Arruda
1º Vice - Presidente

Dep. Francisco Caminha
2º Vice - Presidente

Dep. José Albuquerque
1º Secretário

Dep. Fernando Hugo
2º Secretário

Dep. Hermínio Resende
3º Secretário

Dep. Osmar Baquit
4º Secretário

**INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS SOBRE O
DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ
INESP**

Presidente

Antonio Nóbrega Filho

Coordenação do Núcleo de Publicação

Tereza Porto

Gráfica do INESP

Equipe Gráfica: Ernandes do Carmo, Francisco de Moura

Hadson Barros

Diagramação: Mário Giffoni

Av. Desembargador Moreira 2807

Dionísio Torres Fortaleza Ceará.

E-mail: inesp@al.ce.gov.br

Fone: 3277-3705

Fax: (0xx85) 3277-3707



home page: www.al.ce.gov.br

e-mail: epovo@al.ce.gov.br

home page: www.al.ce.gov.br/inesp

E-mail: inesp@al.ce.gov.br



POR UMA CULTURA DE PAZ E NÃO VIOLÊNCIA¹

Reconhecendo a parte de responsabilidade ante o futuro da humanidade, especialmente com as crianças de hoje e de amanhã, ***EU ME COMPROMETO*** - em minha vida cotidiana, na minha família, no meu trabalho, na minha comunidade, no meu país e na minha região a:

- 1 RESPEITAR A VIDA.** Respeitar a vida e a dignidade de cada pessoa, sem discriminar nem prejudicar;
- 2 REJEITAR A VIOLÊNCIA.** Praticar a não-violência ativa, repelindo a violência em todas suas formas: física, sexual, psicológica, econômica e social, em particular ante os mais fracos e vulneráveis, como as crianças e os adolescentes;
- 3 SER GENEROSO.** Compartilhar o meu tempo e meus recursos materiais, cultivando a generosidade, a fim de terminar com a exclusão, a injustiça e a opressão política e econômica;
- 4 OUVIR PARA COMPREENDER.** Defender a liberdade de expressão e a diversidade cultural, privilegiando sempre a escuta e o diálogo, sem ceder ao fanatismo, nem à maledicência e o rechaço ao próximo;
- 5 PRESERVAR O PLANETA.** Promover um consumo responsável e um modelo de desenvolvimento que tenha em conta a importância de todas as formas de vida e o equilíbrio dos recursos naturais do planeta;
- 6 REDESCOBRIR A SOLIDARIEDADE.** Contribuir para o desenvolvimento de minha comunidade, propiciando a plena participação das mulheres e o respeito dos princípios democráticos, com o fim de criar novas formas de solidariedade.

¹ Manifesto redigido por defensores da Paz como Dalai Lama, Mikail Gorbachev, Shimon Peres e Nelson Mandela, no sentido de sensibilizar a cada um de nós na responsabilidade que temos em praticar valores, atitudes e comportamentos para a promoção da não violência.

Lançado em 2000 pela UNESCO, contou com a adesão da Assembléia Legislativa ao “Manifesto 2000” com a coleta de mais de 500 mil assinaturas em nosso Estado.

METAS DO MILÊNIO



Em 2000, as "8 Metas do Milênio" foram aprovadas por 191 países da ONU, em Nova Iorque, na maior reunião de dirigentes mundiais de todos os tempos. Estiverem presentes 124 Chefes de Estado e de Governo. Os países, inclusive o Brasil, se comprometeram a cumprir os 8 objetivos, especificados, até 2015.